

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Setor "A-03"

Inicia na foz do Córrego Vermelho, junto ao leito do Rio Tietê. Desse ponto, segue margeando o Rio Tietê, até o ponto onde bifurcam a marginal do Rio Tietê, com a Rua Jussara, Angelim e Avenida Pinheiro Preto. Desse ponto, segue pela Avenida Pinheiro Preto, até a Rua Goiatuba. Desse ponto, segue pela Rua Goiatuba, até atingir a linha que limita o Trevo Petrobras. Desse ponto, segue contornando a faixa limite do citado trevo nos dois lados da Rodovia Presidente Castelo Branco, até atingir a divisa de propriedade da Petrobras S/A. Desse ponto, deflete a direita e segue a divisa de propriedade da Petrobras e divisa do loteamento Jardim Mutinga, até encontrar o final da Rua Joaquim Gomes. Desse ponto, segue pela Rua Joaquim Gomes, até atingir a Rua João Ferreira de Camargo. Desse ponto, deflete a direita e segue trechos da Rua João Ferreira de Camargo e Nova Aurora, até encontrar a Rua Antonio Ferreira Lima. Desse ponto, segue pela Rua Antonio Ferreira Lima, até atingir a divisa com o município de Osasco. Desse ponto, segue pela citada divisa junto a toda extensão do Córrego Vermelho, até atingir sua foz, junto ao Rio Tietê, onde se iniciou a presente descrição.

Setor "A-05"

Inicia na Avenida Marginal direita do Rio Tietê, no ponto onde termina a Rua Jussara e começa na Rua Angelim. Desse ponto segue pela citada marginal, por uma distância aproximada de 1.150,00 metros. Desse ponto deflete a direita e segue por uma linha, a qual faz limite com o setor A-09 da região A, até encontrar a Avenida Piracema. Desse ponto deflete a direita e segue pela Avenida Piracema, por uma distância aproximada de 170,00 metros. Daí deflete a esquerda e segue por uma distância aproximada de 400,00 metros. Daí deflete a esquerda e segue por uma distância aproximada de 210,00 metros, até encontrar a Avenida Marginal Direita do Rio Tietê. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Avenida citada, até encontrar o alinhamento da Estrada da Aldeinha. Desse ponto deflete a direita e segue pela Estrada da Aldeinha, até o ponto onde muda de direção. Desse ponto deflete a esquerda e segue em duas pequenas curvas e uma reta, até atingir novamente a Avenida Marginal Direita do Rio Tietê. Desse ponto, segue novamente pela citada Avenida por uma distância aproximada de 400,00 metros. Desse ponto deflete a direita e segue por uma linha, a qual faz limite com o setor A-19 da região A, até atingir a faixa limite da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por esta faixa limite, até atingir novamente a Avenida Marginal Direita do Rio Tietê. Desse ponto, segue pela citada Avenida, até o eixo da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelo eixo da citada Rodovia até atingir a projeção do alinhamento da Rua Francisco de Melo Palheta. Desse ponto,



Prefeitura Municipal de Barueri

244

ESTADO DE SÃO PAULO

deflete a direita e segue pela Rua Francisco de Mello Palheta, antigas Ruas N e G, até o seu final. Daí deflete a esquerda e segue até atingir o fundo do lote 32 da quadra 21 do Jardim dos Camargos. Desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta pelos fundos dos lotes 32 à 42. Daí, deflete a direita e segue, confrontando com o lote 56 da quadra 21 e travessa da antiga Rua G (segundo trecho), atual Rua Ametista, até atingir a divisa frontal da direita do lote 47 da quadra 29 do Jardim dos Camargos. Desse ponto, segue pela atual Rua Ametista, abrangendo as frentes dos lotes 37 à 47, até atingir a divisa entre o lote 37 da quadra 29, e Viela Existente. Desse ponto, segue pela Viela Existente, divisando com as laterais dos lotes 34 e 17 da quadra 29 do Jardim dos Camargos, até atingir a Rua da Prata. Desse ponto segue pelo alinhamento da Rua da Prata, abrangendo as frentes dos lotes 17 ao 01 da quadra 29 do Jardim dos Camargos, até o seu final. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta passando transversalmente a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê e o leito do mesmo Rio, obedecendo a projeção do alinhamento central da Avenida Tocantins, do Alphaville Empresarial, até atingir a Marginal Direita do Rio Tietê. Daí, deflete a esquerda e segue pela Marginal Direita do Rio Tietê, pela distância aproximada de 1.100m, de onde deflete aproximadamente em ângulo reto a direita e segue pela distância de 110m. Daí, deflete novamente a direita, aproximadamente em ângulo reto, e segue pela distância de 525m, até atingir o eixo da Alameda Araguaia. Desse ponto, segue por esta Alameda até atingir a intersecção com a Alameda Amazonas. A partir, daí, segue pelo eixo da Alameda Amazonas pela distância aproximada de 420m. Desse ponto a linha limite deflete à direita num ângulo aproximado de 85°, ponto este situado aproximadamente a 1.200m do eixo da Rodovia Presidente Castelo Branco. A partir daí a linha segue paralela ao eixo da Rodovia Presidente Castelo Branco, sempre equidistante a 1.200m do eixo citado da Rodovia, por uma distância aproximada de 3.000m, até interceptar o prolongamento da lateral direita da Rua Joaquim Gomes, no Jardim Mutinga. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com o loteamento Jardim Mutinga e propriedade da Petrobras S/A, até atingir a alça do trevo Petrobras, da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela alça do trevo da Petrobras, passando pela ponte sobre a Rodovia, e novamente a alça do trevo até atingir o alinhamento da Rua Goiatuba. Desse ponto segue pelo alinhamento da Rua Goiatuba, até atingir a Avenida Pinheiro Preto. Desse ponto, segue pela Avenida Pinheiro Preto, até atingir a Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, onde se limita as Ruas Jussara e Angelim, encerrando a presente descrição.

Setor "B-02"

Inicia na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), junto a foz do Rio Barueri. Desse ponto, segue pela citada da Avenida Marginal, até encontrar o alinhamento da Rua Goiás. Desse ponto, segue pela Rua Goiás, até atingir a divisa do loteamento Nova Aldeinha. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com os fundos da quadra "E" do loteamento Nova Aldeinha, até atingir a Avenida da Aldeia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Avenida da Aldeia, até encontrar o alinhamento da Avenida Guilherme Rohn. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Avenida Guilherme Rohn, atingir a divisa do loteamento Jardim Timbauhy. Desse



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

245

ponto, segue divisando com os loteamentos do Jardim Timbauhy, Jardim Malavari, Jardim Iracema e com a Vila Nossa Senhora da Escada, até atingir a divisa frontal da direita, do lote 09 da quadra 01, da Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Papa Paulo VI, até atingir a divisa entre os lotes 08 e 09 da quadra 01, da Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto deflete a direita e segue confrontando com a lateral entre os lotes supra mencionados, até a divisa de fundo dos mesmos. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo do lote 09 da quadra 01 do loteamento Vila Nossa Senhora da Escada, até atingir a divisa do supra citado loteamento. Desse ponto, deflete a esquerda e segue ainda divisando com a Vila Nossa Senhora da Escada, até atingir a Rua Saburo Sumya. Desse ponto deflete a esquerda, e segue pela Rua Saburo Sumya, até atingir o antigo leito do Rio Tietê, atualmente Rio Cotia. Desse ponto, segue pelo supra citado leito, até atingir a foz dos Rios Cotia e Barueri os quais se cruzam na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), onde se iniciou a presente descrição.

Setor "B-03"

Inicia na Estrada da Aldeinha, junto ao alinhamento com a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto segue pela Estrada da Aldeinha, até a atingir a margem direita do antigo leito do Rio Tietê, atual Rio Cotia. Desse ponto, segue pela citada margem no sentido juzante até atingir a linha de projeção do alinhamento da Avenida Iracema. Desse ponto, deflete a direita e segue pela linha de projeção supra citada e pelo alinhamento da Avenida Iracema, até atingir a Rua Engenheiro César Pollilo. Desse ponto, segue pela Rua Engenheiro César Pollilo e pela Rua Lotério Vieira, até atingir a divisa da Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto deflete a esquerda e segue divisando com a Vila Nossa Senhora da Escada (quadra 04), até atingir a praça do mesmo nome. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com a Praça Nossa Senhora da Escada, até atingir a Rua Saburo Sumya. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Saburo Sumya, até atingir a divisa do loteamento Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando o bairro supra (quadra 01), até atingir a divisa de fundo do lote 09 da quadra 01 do Vila supra. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo do lote supra, até atingir a divisa entre os lotes 08 e 09 da quadra 01. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta pela lateral entre os lotes 08 e 09, supra até atingir a Rua Papa Paulo VI. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Papa Paulo VI, até atingir o final do loteamento, distância essa de 9,00 metros. Desse ponto deflete a direita e segue divisando os loteamentos Vila Nossa Senhora da Escada, e parte do Jardim Iracema, até atingir a divisa, de propriedade da DAM- Metal - Indústria e Comércio Ltda. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa das propriedades da DAM-Metal - Indústria e Comércio Ltda e Alfredo Gehardt Rohn, até atingir o prolongamento do alinhamento da Avenida Guilherme Rohn. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com a propriedade de Alfredo Gehardt Rohn e pelo alinhamento da Avenida Guilherme Rohn, até cruzar com a Avenida da Aldeia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida da Aldeia até atingir a divisa do loteamento Nova Aldeinha (quadra E). Desse ponto deflete a esquerda e segue



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

246

divisando com a quadra do bairro Nova Aldeinha até atingir o alinhamento da Rua Goiás. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Rua Goiás, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Avenida Marginal, até atingir a Estrada da Aldeinha, onde se iniciou a presente descrição

Setor "B-06"

Inicia na Estrada da Olaria, no alinhamento da Estrada Velha de Itapevi. Desse ponto segue pela Estrada da Olaria, até atingir o córrego da Fazenda Militar. Desse ponto, segue pelo citado córrego, no sentido juzante, até atingir a divisa do loteamento Jardim Maria Helena. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua Niterói, até atingir a Avenida Ipanema. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Avenida Ipanema, até atingir a divisa do Jardim Maria Helena. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com o Jardim Maria Helena, até atingir o rio Cotia. Desse ponto, segue pelo citado rio, no sentido montante, até atingir a antiga Estrada Parada Antonio João, atual Anibal Correia. Desse ponto, segue pela citada via até atingir a divisa do sistema de recreio da quadra 01 do Jardim Gabriela. Desse ponto deflete a direita, e segue divisando o citado sistema de recreio, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até atingir a lateral do sistema de recreio da quadra 01 do Jardim Gabriela. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela lateral do citado sistema de recreio, até atingir a antiga Estrada Parada Antonio João, atual Avenida Anibal Correia. Desse ponto, atravessa a citada via e segue confrontando com uma Vila existente, sem denominação, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Hohn Koetz. Desse ponto, deflete a direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto deflete a direita e segue divisando com o Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir a Avenida Anibal Correia. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Avenida Anibal Correia, até atingir um Córrego existente, o qual faz divisa com o Jardim San Diego e propriedades particulares. Desse ponto, segue pelo citado Córrego, no sentido montante, até atingir a divisa seca do Jardim San Diego. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com o citado loteamento, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Pinheiros até encontrar a divisa do loteamento Jardim Paulista. Desse ponto, deflete a direita e segue confrontando com o citado loteamento, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este Córrego, no sentido juzante, até atingir o final da Avenida Marginal esquerda do Jardim Paulista. Desse ponto deflete a esquerda e segue divisando com os loteamentos do Jardim Paulista e Jardim Itaparica, até atingir a Estrada Velha de Itapevi. Desse ponto segue por esta Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a Estrada da Olaria, onde teve início a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri

247

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor "B-07"

Inicia na antiga Estrada Parada Antonio João atual Avenida Anibal Correia, no ponto onde cruza o Rio Cotia. Desse ponto segue pela citada via, até atingir a divisa do sistema de recreio na quadra 01, do Jardim Gabriela. Desse ponto, deflete a direita e segue contornando o mencionado sistema de recreio, até atingir novamente, a outra extremidade da área supra, junto a Avenida Anibal Correia. Desse ponto segue transversalmente a via indicada e divisa com a vila existente, sem denominação, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Rohn Koetz. Desse ponto deflete a direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa do Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Anibal Correia. Desse ponto, segue pela citada Avenida, até atingir um córrego existente, sem denominação, o qual divide o Jardim San Diego com propriedade particular. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até atingir o limite do loteamento Jardim San Diego. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela supra citada divisa, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pequeno trecho da Estrada dos Pinheiros, até atingir a divisa do loteamento do Parque Viana. Desse ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com o loteamento supra, até atingir o leito do Córrego Lajeado. Desse ponto, segue pelo citado córrego até sua foz, no Rio Cotia. Desse ponto, segue pelo Rio Cotia, no sentido juzante, até atingir o início da antiga Estrada Parada Antonio João, atual Avenida Anibal Correia, onde teve início a presente descrição.

Setor "B-13"

Inicia na Rua Saburo Sumya, junto ao alinhamento da Rua Nossa Senhora da Escada. Desse ponto, segue pela Rua Nossa Senhora da Escada e Praça do mesmo nome, até atingir a divisa com o loteamento Nossa Senhora da Escada. Desse ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com o supra citado loteamento, até atingir a Rua Lotério Vieira. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Lotério Vieira e trechos da Rua Engenheiro César Pollilo e da Avenida Iracema e mais uma linha reta de projeção ao alinhamento da Avenida Iracema, até atingir o antigo leito do Rio Tietê, atualmente Rio Cotia. Desse ponto, segue pelo supra citado leito, até atingir a Rua Saburo Sumya. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Saburo Sumya, até atingir o alinhamento da Rua Nossa Senhora da Escada, onde teve início a presente descrição.

Setor "C-01"

Inicia na Estrada da Balsa, na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto segue pela Estrada da Balsa, a qual divide os municípios de Barueri e

2



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

248

Fls : N° 84
Proc: N° 897/99

Santana de Parnaíba, até atingir a Rua Pirituba. Desse ponto, segue pela Rua Pirituba e Viela, ambos dividindo o município de Barueri com Santana de Parnaíba, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete a direita e segue pela Avenida Marginal até encontrar a divisa do loteamento da Chácaras Marco, com propriedade da Eletropaulo. Desse ponto, segue margeando a divisa da Eletropaulo, com as propriedades da Chácaras Marco e particulares, e Avenida Marco, até atingir a divisa lateral direita da Chácara 57, da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa da chácara n° 57, até atingir a divisa de fundo da chácara 40. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa de fundo da chácara 40, até atingir a divisa com a chácara 41. Desse ponto, deflete a esquerda e segue a divisa lateral da chácara 41, até atingir o alinhamento da Rua Brooklin. Desse ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Brooklin e Viela n° 5, até atingir o Córrego entre as Ruas Lapa e Brasilândia. Desse ponto, segue por esse Córrego, no sentido juzante, até atingir o Córrego Cachoeira. Desse ponto, segue pelo citado córrego, até o cruzamento com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Estrada dos Romeiros, Santana de Parnaíba, até atingir a confluência da Estrada da Balsa, onde iniciou a presente descrição.

Setor "C-03"

Inicia na divisa do loteamento Chácaras Marco (quadra H), junto ao alinhamento da Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, segue divisando a Chácaras Marco (quadra H), até atingir a cota de máxima enchente de parte da antiga represa, da barragem Edgard de Souza. Desse ponto, segue por esta cota, até atingir um ponto situado no prolongamento da divisa lateral direita da chácara n° 57 do loteamento Chácaras Marco. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta cortando transversalmente a propriedade da Eletropaulo, até atingir as divisas dos lotes 26 e 27 do loteamento Chácara Val Paraíso. Desse ponto, deflete a esquerda e segue novamente a cota de enchente máxima da barragem Edgard de Souza, que também é a divisa de loteamento da Chácara Val Paraíso e Vila São Luiz, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada Avenida Marginal, até atingir a divisa da Chácaras Marco onde se iniciou a presente descrição.

Setor "C-04"

Inicia na divisa da Vila São Luiz, junto ao alinhamento da Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto segue divisando com a Vila São Luiz, até atingir o ponto da cota de máxima enchente de parte da antiga represa da Barragem Edgard de Souza. Desse ponto, segue pela citada cota, até atingir a divisa das laterais dos lotes 26 e 27 do loteamento Chácara Val Paraíso. Desse ponto, deflete a direita e segue o prolongamento das divisas dos lotes supra, cortando transversalmente a área de propriedade da Eletropaulo e Avenida Marco, seguindo a divisa lateral direita da chácara 57 do loteamento Chácara Marco, até atingir a divisa de fundo da chácara 40. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo da chácara 40, até atingir a divisa com a chácara 41. Desse ponto, deflete a esquerda e

Q



Prefeitura Municipal de Barueri 249

ESTADO DE SÃO PAULO

segue a divisa lateral da chácara 41, até atingir o alinhamento da Rua Brooklin. Desse ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Brooklin e Viela nº 5, até atingir o Córrego entre as Ruas Lapa e Brasilândia. Desse ponto, segue por esse Corrego, no sentido juzante, até atingir o Córrego Cachoeira. Desse ponto, segue pelo citado Córrego até atingir a divisa de loteamento Núcleo Industrial e Residencial Célia Motta. Desse ponto segue divisando entre o loteamento Vila São Luiz e projeção do alinhamento dessa divisa, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada Avenida Marginal, até atingir a divisa da Vila São Luiz, onde se iniciou a presente descrição.

Setor "C-06"

Inicia na Rua São Paulo, na confluência do alinhamento da Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, segue pela Rua São Paulo, até atingir a Rua Nina. Desse ponto segue a Rua Nina até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto segue a Rua Amazonas até atingir a Rua Tupi. Desse ponto segue a Rua Tupi em toda sua extensão, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta Estrada, até atingir a confluência da Rua Aracaju. Desse ponto, segue por uma pequena distância pela Rua Aracaju, até o ponto onde divide os bairros da Vila Parayba com Núcleo Industrial e Residencial Célia Motta. Desse ponto, segue pela citada divisa, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Cachoeira até atingir a linha de projeção do alinhamento de divisa, entre a Vila São Luiz e Núcleo Industrial e Residencial Célia Motta. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta projeção, até, atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Avenida Marginal, no sentido Barueri-Centro, até encontrar a divisa o loteamento do Jardim Tupanci. Desse ponto, segue pela divisa do Jardim Tupanci e área do Grupo Escolar do mesmo nome, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, segue pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Conjunto Industrial Cápia. Desse ponto, deflete a direita, e segue pela divisa Conjunto supra, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego, até atingir a divisa com o Jardim Esperança. Desse ponto, segue divisando com o Jardim Esperança, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Cachoeira, até encontrar a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com a Vila Pindorama, até atingir a divisa de fundo do lote 03 da quadra 14, da Vila Pindorama. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com a lateral do lote supra e alinhamento da Rua Paraguassú, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 05 quadra 12 da Vila Pindorama. Desse ponto, segue pela lateral do citado lote, até atingir a divisa de fundo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com a Vila Pidorama até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Estrada dos Romeiros até atingir a divisa de propriedade da Recreio Barueri Com. de Mat. de Construção Recreação e Transportes Ltda com a Silotto & Silotto Ltda. Desse ponto deflete a esquerda e segue por essa divisa, até atingir a Avenida Capião Francisco César. Desse ponto deflete a direita e segue pela Avenida Capitão Francisco César, até atingir a confluência da Rua São Paulo, onde se iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

250

Setor "C-11"

Inicia na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), à aproximadamente 180m de distância da faixa de domínio do D.E.R. Desse ponto, segue pela Avenida Marginal, no sentido Barragem Edgard de Souza, até atingir a linha de divisa entre a área reservada do Jardim Tupanci e margem do antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, confrontando com o setor C-07, até atingir a Rua Sol. Desse ponto, segue pela Rua Sol, até atingir a divisa do loteamento Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa, até atingir a margem esquerda do antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto segue pela cota de máxima enchente, de parte da antiga Barragem Edgard de Souza, até atingir a faixa da SABESP, junto a divisa da quadra 1, do Jardim Barueri. Desse ponto, segue pela divisa do Jardim Barueri, Jardim Maria Tereza, terreno da Light S/A, Vila Porto e Jardim dos Camargos, até atingir a Rua da Prata. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua da Prata, abrangendo as frentes dos lotes 17 ao 01 da quadra 29 do Jardim dos Camargos, até o seu final. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), onde teve início a presente descrição.

Setor "C-15"

Inicia junto ao alinhamento da Rua Atenas, no ponto de divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela divisa municipal, linha esta também divisória da Vila Engenho Novo, até atingir a Rua Otaviano Piza. Desse ponto, segue pela Rua Otaviano Piza, até atingir a Avenida Constran. Desse ponto segue pela Avenida Constran, até atingir a Rua Roma. Seguindo pela Rua Roma, até atingir o limite da Vila Engenho Novo, onde se faz também o limite municipal entre Barueri e Santana de Parnaíba. As vilas supra citada Rua Otaviano Piza, Avenida Constran e Rua Roma, fazem também divisa com Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela citada divisa municipal, também limite da Vila Engenho Novo e mais um trecho fora da divisa municipal, mais divisa do bairro supra, até atingir a Rua José Bonifácio. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua José Bonifácio, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Seguindo pela divisa da Vila Engenho Novo e Vila São Silvestre até atingir a Rua Carajás. Desse ponto, segue pela Rua Carajás, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e, segue por uma pequena distância, pela Estrada supra, até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Tupi, em toda a sua extensão, até a Rua Amazonas. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Amazonas, até atingir a Rua Nina. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Rua Nina, até atingir a Rua São Paulo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua São Paulo até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete a direita e segue a divisa do loteamento Vila Engenho Novo até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Genova, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Avenida Salete.





Prefeitura Municipal de Barueri

251

ESTADO DE SÃO PAULO

Desse ponto, deflete a esquerda e segue por uma pequena distância pela Avenida Salete, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a direita e segue transversalmente pela Avenida Salete, ainda divisando o bairro Vila Engenho Novo, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete a direita e segue pela margem esquerda da Avenida Salete, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 08 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08, da quadra 42 do bairro supra, divisando com área, reservada da mesma quadra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada divisa, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a Rua México. Desse ponto, segue, pela Rua México e divisa entre os loteamentos da Vila Engenho Novo e Jardim Califórnia, até atingir a Rua Atenas. Desse ponto segue pela Rua Atenas, até ao ponto onde atinge a divisa entre Barueri e Santana de Parnaíba, onde se iniciou a presente descrição.

Setor "C-16"

Inicia na Avenida Capitão Francisco Cezar, junto a confluência com a Avenida Sargento José Siqueira e Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Avenida Capitão Francisco Cezar até atingir a divisa do loteamento Vila Pindorama. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de loteamento da Vila Pindorama até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Estrada dos Romeiros até atingir a divisa de propriedade entre a Silotto & Silotto Ltda e a Recreio Barueri Com. de Mat. de Construção Recreação e Transportes Ltda. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa de propriedades até atingir novamente a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto segue a Avenida Capitão Francisco Cezar até atingir a Avenida Lourenço Zaccaro. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Avenida Lourenço Zaccaro, até atingir a Rua Dr. Fausto Dias Ferraz. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, até atingir a divisa, do Jardim Paraíso. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada divisa, até atingir a Rua Victorino Calegare. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Victorino Calegare, até atingir a Rua das Ostras. Desse ponto, segue pela Rua das Ostras, até atingir a Avenida Sargento José Siqueira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada Avenida, até atingir a confluência da Avenida Capitão Francisco Cezar e Estrada dos Romeiros, onde teve início a presente descrição.

Setor "C-17"

Inicia na Rua Indonésia, junto a esquina com a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Indonésia, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Regina Alice com a Vila Morelato. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada divisa entre a Vila Morelato com o bairro da Cruz Preta, até atingir a Avenida Lourenço Zaccaro. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Avenida, até

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

252

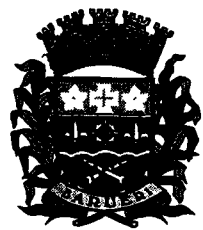
atingir a Rua Dr. Fausto Dias Ferraz. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, até atingir a divisa com o Jardim Paraíso. Desse ponto, segue pela citada divisa, até atingir a Rua Victorino Calegare. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Victorino Calegare, até atingir a Rua das Ostras. Desse ponto, segue pela Rua das Ostras, até atingir a Avenida Sargento José Siqueira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Sargento José Siqueira, até atingir a Avenida Capitão Francisco César na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Avenida Capitão Francisco Cezar no sentido Engenho Novo, até atingir a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto deflete a direita e segue pela citada divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Estrada, até atingir a divisa com a Vila Pindorama, junto ao alinhamento de fundo da quadra 12 do citado bairro. Desse ponto, segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a divisa de fundo entre os lotes 04 e 05 da quadra 12, do mesmo bairro. Desse ponto, deflete a direita e segue entre as laterais dos lotes, quadra e bairro, supra, até atingir a Rua Paraguassú. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Paraguassú e lateral entre os lotes 03 e 04 da quadra 14 da Vila Pindorama, até a divisa de fundos, dos imóveis supra. Desse ponto deflete a direita e segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada Avenida, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto segue, pela divisa do bairro supra, e mais a lateral esquerda e fundos de imóvel particular, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto desce por este Córrego, até atingir a linha de projeção da divisa do Conjunto Cápia. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta projeção e mais alinhamento de parte da Rua João Euclides Cortez, trecho este divisor do Conjunto Industrial Cápia, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, deflete a direita e segue por uma pequena distância pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por esta divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros, daí, deflete a esquerda e segue pela citada Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa do loteamento Jardim Regina Alice, na confluência com o trevo de Barueri. Desse ponto deflete a direita e segue pela divisa do Jardim Regina Alice, até atingir a divisa de fundo do lote 56 da quadra 07 do bairro supra. Desse ponto segue pela lateral do lote supra, até atingir a Rua Oceano Pacífico. Desse ponto segue pela Rua Oceano Pacífico e Rua Nova Zelândia, até atingir o final da Rua Titicaca. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Titicaca, até atingir a divisa do loteamento Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete inicialmente a direita e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Regina Alice até atingir o final da Rua Recanto Infantil. Desse ponto segue transversalmente pelo final da Rua Recanto Infantil pela lateral esquerda do lote 01 da quadra 22 do Jardim Regina Alice, daí deflete a esquerda e segue pelas divisas de fundos dos lotes 38 (parte) ao 43 da quadra 22, Sistema de Recreio, e, fundos dos lotes 8, 7 e 6 da quadra 24, todos do Jardim Regina Alice, até atingir a divisa do lote 5 da quadra 24. Desse ponto, segue a divisa dos lotes 5 e 6 da quadra 24 do Jardim Regina Alice, até atingir o alinhamento da Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal esquerda do lote 23 da



Quadra 20 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a direita e segue pelas laterais dos lotes 23 e 22 da quadra e bairros supra, até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 11 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela lateral esquerda do lote, quadra e bairro supra, até a divisa de fundo do mesmo imóvel. Desse ponto deflete a esquerda e segue divisando com parte do lote 12, pela distância, de 13,00 metros, daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 12, pela distância de 40,00 metros, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a linha de projeção da divisa lateral esquerda do lote 1, da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da projeção supra, por uma distância de 35,00 metros (sendo 10,00 metros de largura da Rua e 25,00 metros, para o comprimento lateral do lote 1 da quadra 26). Desse ponto deflete a direita e segue fundos dos lotes 01 e 02 da quadra 26. Daí, deflete a direita e segue pela lateral do lote 02, até atingir o alinhamento da quadra 26 da Rua Canal de Suez. Desse ponto, segue pelo citado alinhamento, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Regina Alice e Jardim Paraíso. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com os bairros supra, até atingir os finais das Ruas Mar Vermelho e das Ostras. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho até a esquina com a Rua Indonésia, onde teve início a presente descrição.

Setor "C-20"

Inicia na divisa do Jardim Califórnia, no ponto onde cruza a divisa entre Barueri e Santana de Parnaíba, no Pico Itatitinga. Desse ponto, segue pela divisa municipal e pelo alinhamento da Rua Atenas, a qual coincide com a divisa municipal e mais um trecho da Rua Atenas, fora da divisa municipal, até atingir o ponto entre as divisas do Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo. Desse ponto, segue entre os Bairros supra, até atingir a Rua México. Desse ponto segue pela Rua México, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa do bairro supra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42, da Vila Engenho Novo. Desse ponto deflete a direita e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, divisando com área reservada na mesma quadra, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete a direita e segue pela margem supra, até atingir novamente a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue transversalmente pela Avenida Salete, até atingir a margem direita, da citada avenida. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Margem Direita da Avenida Salete, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Gênova e divisa do loteamento da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada via até atingir a Avenida



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 90
Proc: N° 897797

254

Lourenço Zaccaro. Desse ponto, deflete a direita e segue por essa Avenida até atingir a confluência com a Avenida Etiópia, onde também divide o loteamento Vila Morelato. Desse ponto segue divisando com o Bairro Cruz Preta e Jardim Regina Alice, até atingir a Rua Indonésia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Indonésia, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa do Jardim Paraíso. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa com o Jardim Paraíso, até atingir a Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Canal de Suez, até atingir a divisa frontal da direita do lote 02 da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a direita e segue pela lateral direita do supra citado lote, até a divisa de fundo, do mesmo. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela divisa de fundos dos lotes 02 e 01, da quadra 26 do Regina Alice. Daí, deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 02 da quadra 26, pela distância de 25,00m, mais 10,00m da largura da Rua Canal de Suez. Desse ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra 23 do Regina Alice. Desse ponto, segue pela lateral direita do lote supra, até a divisa de fundo. Daí, deflete a esquerda e segue pela divisa de fundo do mesmo lote, pela distância de 13,00 metros, até atingir a divisa com o lote 11 da quadra 23. Daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 11 até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da direita do lote 22 da quadra 20. Desse ponto deflete a direita e segue pelas laterais dos lotes 22 e 23 da quadra 20 do Regina Alice onde divide com o Sistema de Recreio, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal da direita do lote 06 da quadra 24 do Regina Alice. Desse ponto, segue pela lateral do lote supra, até atingir a divisa de propriedade Sítio Piririu. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com o Sítio Piririu, até atingir a Rua Oscar Bressane. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Oscar Bressane até atingir a divisa dos lotes 05 e 06 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48, do Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa, até a divisa de fundo dos mesmos lotes. Desse ponto, deflete a direita, esquerda, direita e novamente a esquerda, passando pelas divisas de fundos dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 02 e 01 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48 do Jardim Santo Antonio e fundo do lote 49 do mesmo loteamento, até atingir a divisa dos loteamentos Jardim São Silvestre e Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa dos citados loteamentos, até atingir a divisa lateral do lote 15 com a divisa de fundo do lote 18 do Jardim São Silvestre. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa do lote 15 com as dos lotes 18, 17 e 16 do Jardim São Silvestre, até atingir o alinhamento da Rua Aquário. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Aquário até atingir a Rua Treze de Maio. Desse ponto, segue pela Treze de Maio até a Rua Santo Antonio. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Santo Antonio, até a divisa do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela divisa de fundo da quadra 1 do Jardim Flórida e pela lateral do lote 01 da quadra e bairro supra mencionado, até atingir a Rua Copo de Leite. Desse ponto segue pela Avenida Copo de Leite, até atingir a Rua das Adálias.

Prefeitura Municipal de Barueri

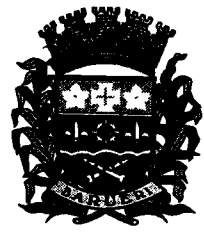
255

ESTADO DE SÃO PAULO

Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua das Adálias, até atingir a Rua das Margaridas. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua das Margaridas, até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda inicialmente e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa do loteamento com a divida entre Barueri e Santana do Parnaíba, junto ao Pico Itatitinga, onde iniciou a presente descrição.

Setor "C-21"

Tem início na esquina formada na Rua das Adálias com a Estrada das Rosas. Desse ponto segue pela divisa do Jardim Flórida (quadra D), até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto deflete a direita e segue divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a Rua das Margaridas. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua das Margaridas até encontrar com a Rua das Adálias. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua das Adálias, até encontrar com a Rua Copo de Leite. Daí deflete a esquerda e segue pela Rua Copo de Leite e lateral do lote 01 da quadra I, do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo da quadra I, do bairro supra mencionado, até atingir a Rua Santo Antonio. Desse ponto, deflete a Direita e segue pela Rua Santo Antonio até atingir a Rua Treze de Maio. Desse ponto, segue pela Rua Treze de Maio, em toda sua extensão, até atingir a Rua Capitão Salinas. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua Capitão Salinas, até atingir a divisa da Vila Ceres. Desse ponto, segue divisando com a Vila Ceres, até atingir a divisa de fundo do lote 16 da quadra 01 do Bairro supra. Desse ponto deflete a direita e segue pela divisa que forma os fundos, das quadras 01 e 09 da Vila Ceres, até atingir a divisa de fundo da esquerda do lote 04 da quadra 09 da Vila Ceres. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela lateral entre os lotes 3 e 4 da quadra 09, até atingir a Rua Capitão Salinas. Desse ponto, segue cortando a Rua Capitão Salinas, até atingir a divisa frontal direita do lote 04 da quadra 04, da Vila Universal e desse ponto, segue pelas divisas laterias, entre os lotes 04 e 05 e 01 e 13 da quadra 04 até atingir a Rua Melquiades Gil. Desse ponto corta a citada via, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 10 da quadra 03 da Vila Universal. Desse ponto segue pela citada lateral e mais 5,00m nos fundos do mesmo imóvel, onde atinge a divisa de fundo da lateral esquerda do lote 14 da quadra 03 da Vila Universal. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelas divisas de fundos dos lotes 14,15 e 16. Daí deflete a esquerda e segue por 3,00m nos fundo do lote 21 da quadra e bairro, supra. Desse ponto, deflete a direita e segue pela lateral direita do lote 21 da quadra 03 e mais 10,00m, na transversal da Rua Ruy Barbosa, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 13 da quadra 02, da Vila Universal. Desse ponto, segue pela citada lateral e mais a divisa de fundo, do imóvel supra, onde atinge a divisa de fundo da lateral esquerda do lote 18 da quadra e bairro, supra. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelas divisas de fundo dos lotes 18 a 22, da quadra 02 da Vila Universal. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelas divisas de fundo, dos lotes 26 e 27. Daí, deflete a direita e segue pela lateral direita do lote 27 da quadra 02 da Vila Universal e mais a Travessia da Avenida Manoel Boava, até atingir a divisa frontal esquerda, do lote 04 da quadra 01, da Vila Universal. Desse ponto segue por esta lateral, até atingir a



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

256

divisa com o Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a direita e segue entre as divisas da Vila Universal e Jardim Flórida, até atingir a Rua Flor de Maio. Desse ponto, segue pela Rua Flor de Maio, e Rua do Cravo, até atingir a divisa frontal da direita do lote 20 da quadra L, do Jardim Flórida. Desse ponto, segue pela lateral direita do lote, quadra e Bairro, supra. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela divisa de fundo do lote 20 e lateral direita do lote 09, da quadra L, do Jardim Flórida até atingir a Rua das Orquídeas. Desse ponto, deflete a esquerda segue citada Via até atingir a Rua do Cravo. Desse ponto deflete a direita e segue pela citada Rua e lateral esquerda do lote 01 da quadra P até atingir e Estrada das Rosas. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Estrada das Rosas, até atingir a esquina com a Rua das Adálias onde iniciou a presente descrição.

Setor "C-26"

Inicia na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, onde faz confluência a Estrada do Itaqui. Desse ponto, segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, por uma pequena distância, até atingir a Rua do Ouvidor. Desse ponto, segue pela Rua do Ouvidor, em toda sua extensão. Daí, segue entre as divisas da Lubena-Adm. e Constr. de Imóveis Ltda e Contor Constr. e Adm. de Imóveis Ltda., até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto, segue pela divisa do Jardim Califórnia, até atingir a linha de divisa entre Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela divisa municipal, até atingir a divisa de fundos entre as propriedades de União de Construtora S/A e Sítio Itabatetinga. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela divisa entre as propriedades supra, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete a direita e segue pela supra citada Estrada, no sentido bairro, até atingir o ponto de divisa frontal, entre Fundação Paulista de Ferro S/A e Wilson José Teixeira Pinto. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando as propriedades supra, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até o ponto onde divide as propriedades de Wilson José Teixeira Pinto e Vega Sopave S/A. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por uma linha sinuosa, divisando com as propriedades de Wilson José Teixeira Pinto, Pedreiras Cantareira S/A e Barueri Empr. Ltda., até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue por este Córrego, no sentido juzante, até atingir uma Estrada sem denominação. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta Estrada até atingir a Estrada do Itaqui. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Estrada do Itaqui, até atingir a confluência com a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, onde iniciou a presente descrição.

Setor "C-29"

Inicia na Estrada dos Alpes, num ponto situado aproximadamente 740,00 metros da divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, segue a divisa da ZUPI-1 por uma linha sem identificação topográfica (Lei Estadual 2952/81), até atingir a Estrada do Itaqui. Desse ponto, segue por esta Estrada, até atingir a divisa entre as propriedades de Natal Siloto com Barueri Empreendimentos Ltda. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelas divisas supra, até atingir o leito de um córrego,



Prefeitura Municipal de Barueri 257

ESTADO DE SÃO PAULO

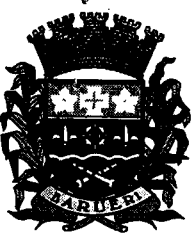
sem denominação. Desse ponto, desce por este córrego, até atingir a divisa de fundo, entre Vega Sopave S/A e Barueri Empreendimentos Ltda. Desse ponto, deflete a esquerda e segue entre as divisas supra até atingir a divisa entre Barueri Empreendimentos Ltda. e Pedreiras Cantareira S/A, com propriedade de Vega Sopave S/A. Desse ponto segue a direita divisando com Vega Sopave S/A e Wilson José Teixeira Pinto, até atingir uma Rua Particular, sem denominação. Desse ponto segue por esta Rua, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego, até atingir a divisa de Wilson José Teixeira Pinto. Daí deflete a esquerda e segue divisando com proprietário supra, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa do imóvel identificado pelo cadastro técnico municipal pela inscrição 23151.33.69. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa do imóvel supra e também com o imóvel pertencente a União de Construtora S.A., até atingir a linha de divisa municipal, entre Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela esquerda, da citada divisa municipal, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue pela citada Estrada, a qual acompanha a divisa municipal, entre Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a divisa com SPA - Sociedade Paulista de Agregados. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com a propriedade supra mais a propriedade de Otacílio Firmino Lopes, até o cruzamento de dois córregos, sem denominações, junto a Estrada dos Alpes. Desse ponto, desce pelo córrego, sem denominação agora em único leito, até o ponto onde divide as propriedades de SPA - Sociedade Paulista de Agregados e Pedro Pereira Leite Filho, com Serveng Civilsan S.A. Desse ponto, segue a esquerda, divisando com propriedade de Pedro Pereira Leite Filho, até atingir a Estrada dos Alpes. Desse ponto, segue pela Estrada dos Alpes, no sentido Rodovia Presidente Castelo Branco, até atingir o ponto de início da descrição.

Setor "C-38"

Inicia na Estrada dos Alpes, junto a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, segue pela Estrada dos Alpes, por uma distância aproximadamente de 1.230,00 metros até atingir a divisa de propriedade de Pedro Pereira Leite Filho. Desse ponto, deflete a esquerda e após a direita divisando com a propriedade de Peter Salvetti (gleba "B"), até o ponto onde divide com a propriedade de Salvetti Adelmo e Carlos Mazzoni (gleba "A"). Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa com os proprietários supra, até atingir a divisa com propriedade de José Cambauba. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela divisa supra, até atingir a linha de divisa Municipal entre Barueri e Itapevi. Desse ponto, segue a esquerda pela divisa municipal até atingir a Estrada dos Alpes, onde iniciou a presente descrição.

Setor "C-39"

Tem início na Estrada do Itaqui, onde faz confluência com uma Estrada sem Denominação, junto a propriedade de Natal Siloto. Desse ponto, segue por esta Estrada sem Denominação, até atingir um Córrego sem Denominação. Desse ponto,



Prefeitura Municipal de Barueri

258

ESTADO DE SÃO PAULO

deflete a esquerda e segue por esse Córrego, no sentido montante, até o ponto onde divide as propriedades de Natal Siloto e Barueri Empreendimento Ltda. Daí, deflete a esquerda e segue divisando com propriedades de Barueri Empreendimentos Ltda, até atingir a Estrada do Itaqui. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Estrada do Itaqui, até atingir a Estrada sem Denominação, onde teve início a presente descrição.

Setor "D-13"

Inicia na confluência da Avenida Capitólio com a Rua Engenheiro Oscar Kesselring. Desse ponto, segue pela Rua Vereador Isaias até atingir a Rua Ricardo Peagno. Desse ponto, segue pela Rua Ricardo Peagno até atingir a divisa de propriedade da Indústria Madeirit (Gleba 1) e Plasco Ltda. Desse ponto, segue pelas divisas de propriedades da Plasco Ltda e Indústria Madeirit (gleba 1), Permalit Permalit Madeirit Industrial S/A, e Hélios S/A, até atingir a Estrada das Nações. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Estrada das Nações, até atingir novamente a Avenida Capitólio. Desse ponto, segue pela citada Avenida, ainda no sentido bairro, até atingir a divisa do Jardim Itaquiti. Desse ponto, segue divisando com o Jardim Itaquiti, até atingir o balão de retorno da Rua Presidente Epitácio Pessoa. Daí segue por esta via, até atingir a Rua Olavo Bilac. Desse ponto, segue pela Rua Olavo Bilac, até atingir a Rua Raimundo Correia. Daí, segue pela Rua Raimundo Correia, até atingir a Rua Santos Dumont. Desse ponto, segue pela Rua Santos Dumont, até atingir a Avenida Itaqui (direita). Desse ponto, segue por esta Avenida, por pequena distância, até atingir a projeção da confluência da Rua da Bica. Desse ponto faz a travessia transversalmente da Avenida e Córrego Itaqui, e Avenida Prefeito João Villa Lobo Quero, até atingir a confluência da Rua da Bica. Desse ponto, segue pela Rua da Bica até atingir a faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco, junto a divisa do Jardim Maria Cristina. Desse ponto deflete a direita e segue pela citada faixa, no sentido capital, até atingir a Rua Ilha Comprida. Desse ponto, segue pela Rua Ilha Comprida, até atingir a Viela 13 do Jardim Belval a qual divide os bairros no Jardim Maria Cristina com o Jardim Belval. Desse ponto, segue pela supra citada Viela, até atingir a Rua Julio Prestes. Desse ponto, segue pela Rua Julio Prestes, até atingir a faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, segue pela citada faixa e a área desapropriada pelo D.E.R., até atingir a Rua Getulio Vargas. Desse ponto, segue pela Rua Getulio Vargas, até atingir a Viela 12 do Jardim Belval. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Viela 12, passando ainda em sentido transversal, a Avenida Itaqui (esquerda e direita), até atingir o ponto onde faz confluência com a Rua Gatani e Rua Diógenes Ribeiro de Lima, no alinhamento da Avenida Itaqui (direita). Desse ponto, segue pela Rua Diógenes Ribeiro de Lima, em toda a sua extensão, até atingir a Avenida Capitólio. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Capitólio até atingir a Rua Engenheiro Oscar Kesselring, onde se iniciou a presente descrição.



Prefeitura Municipal de Barueri 259
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor "D-17"

Tem início na divisa entre os Municípios de Barueri-Jandira, junto a Estrada de Ferro (Fepasa). Desse ponto, segue pela divisa municipal entre Barueri e Jandira, até atingir a faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, segue pela citada faixa, no sentido Capital, até atingir o ponto onde cruza um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue pelo ponto onde o córrego era estabelecido (leito seco) junto ainda do antigo traçado da Rua da Bica, até atingir o atual traçado da Rua da Bica. Desse ponto, segue pela Rua da Bica, até atingir a Avenida Prefeito João Vila Lobo Quero. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Avenida, até atingir a divisa da linha de projeção do alinhamento dos fundos da quadra I, do Jardim Itaquiti. Desse ponto, segue pelo alinhamento dessa projeção e o restante da divisa do Jardim Itaquiti com a Fazenda Itaquiti, até atingir a Avenida Capitólio. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Capitólio, sentido Centro até atingir a confluência da Estrada das Nações. Desse ponto, segue por esta Estrada, até atingir a divisa propriedade da Plasco Ltda com a Hélios S/A. Desse ponto, segue pela divisa de propriedade entre a Plasco Ltda com a Hélios S/A, Permalit Permalit Madeirit Industrial S/A e Indústrias Madeirit (Gleba 1), até atingir a Rua Ricardo Peagno. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Ricardo Peagno até atingir a Rua Vereador Isaias. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Vereador Isaias, até atingir novamente, a Avenida Capitólio. Desse ponto, deflete a direita e segue pela supra citada Avenida, no sentido Barueri - Centro até atingir a faixa de domínio da Estrada de Ferro (FEPASA). Desse ponto segue pela Estrada de Ferro, no sentido interior, até atingir o ponto onde cruza com a divisa municipal, entre Barueri - Jandira, onde teve início a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de novembro de 1999.

dey 2

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

23/12/99